

# BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

CNPJ 01.858.774/0001-10

Alameda Tocantins, nº 125, 24º andar, salas 2401 e 2402 - Complemento B, Edifício West Side, Alphaville, CEP 06455-020 - Barueri (SP) - Brasil

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

inclusive em relação ao gerenciamento de riscos.  
A BV Leasing encerrou Jun.16 com saldo de carteira de crédito de R\$ 133 milhões, ante R\$ 258 milhões em Jun.15. Essa redução está alinhada à retração na carteira de Leasing - Pessoa Física do mercado, que reduziu cerca de 70% nos últimos doze meses, conforme dados do Banco Central.  
No 1516, a BV Leasing registrou lucro líquido de R\$ 16,4 milhões (R\$ 30,1 milhões no 1515) e patrimônio líquido de R\$ 1,0 bilhão (R\$ 1,0 bilhão em Dez.14).

Adicionalmente, no semestre encerrado em 30 de junho de 2016, não foram prestados pelos auditores independentes quaisquer serviços que não aqueles relacionados à auditoria externa.  
A administração da BV Leasing agradece aos acionistas, clientes e parceiros pela confiança depositada e aos colaboradores pelo contínuo empenho e dedicação.

São Paulo, 04 de agosto de 2016  
A Diretoria

## LEASING

### Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações contábeis da BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. ("BV Leasing") relativas aos períodos encerrados em 30 de junho de 2016 (1516) e 2015 (1515), acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.  
Dentro de uma estratégia de diversificação de produtos do acionista Banco Votorantim, a BV Leasing tem por objetivo social, principalmente, a realização de operações de arrendamento mercantil de veículos. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, e

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2016 E 2015 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)			
	Nota	30.06.2016	30.06.2015
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>20.677.952</b>	<b>31.059.957</b>
<b>Disponibilidades</b>	4	354	217
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	5a	18.445.534	4.268.231
Aplicações no mercado aberto		9.359.464	4.268.231
Aplicações em instituições financeiras		9.086.070	-
<b>Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos</b>		<b>2.185.565</b>	<b>26.729.087</b>
Carteira própria	6a	2.178.153	1.257
Vinculados à prestação de garantias	6a	7.412	10.999
Instrumentos financeiros derivativos	6d	-	26.717.331
<b>Operações de Arrendamento Mercantil</b>		<b>(5.460)</b>	<b>(8.561)</b>
Arrendamento a receber - Setor privado	7a	125.597	180.772
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	7a	(123.600)	(173.134)
Adiantamentos a fornecedores		-	2.915
(Provisão para operações de arrendamento mercantil)	7f	(7.797)	(19.114)
<b>Outros Créditos</b>		<b>49.983</b>	<b>67.212</b>
Negociação e intermediação de valores		21	-
Diversos	8	50.026	67.742
(Provisão para outros créditos)	7f	-	(530)
<b>Outros Valores e Bens</b>		<b>1.976</b>	<b>3.771</b>
Bens não de uso próprio	9	2.941	3.868
(Provisão para desvalorizações)		(1.118)	(1.175)
Despesas antecipadas		153	1.078
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>688.988</b>	<b>921.941</b>
<b>REPERTEIO A LONGO PRAZO</b>		<b>519.286</b>	<b>528.208</b>
<b>Operações de Arrendamento Mercantil</b>		<b>(1.094)</b>	<b>(4.400)</b>
Arrendamento a receber - Setor privado	7a	25.205	90.105
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	7a	(24.739)	(87.792)
Adiantamentos a fornecedores		-	577
(Provisão para operações de arrendamento mercantil)	7f	(1.560)	(3.710)
<b>Outros Créditos</b>		<b>520.380</b>	<b>532.648</b>
Diversos	8	520.393	532.851
(Provisão para outros créditos)	7f	-	(203)
<b>PERMANENTE</b>		<b>169.702</b>	<b>393.763</b>
<b>Investimentos</b>		<b>14.444</b>	<b>8.999</b>
Outros investimentos	10	21.862	13.937
(Imparidade acumulada)	10	(7.418)	(4.938)
<b>Imobilizado de Uso</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Outras imobilizações de uso		186	186
(Depreciações acumuladas)		(186)	(186)
<b>Imobilizado de Arrendamento</b>	11a	<b>129.410</b>	<b>365.277</b>
Bens arrendados		287.003	769.697
Superveniência de depreciação		16.670	173.251
(Depreciações acumuladas)		(174.463)	(577.671)
<b>Diferido</b>	11a	<b>25.848</b>	<b>19.487</b>
Perdas em arrendamentos a amortizar		42.154	32.127
(Amortização acumulada)		(16.306)	(12.640)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>21.366.940</b>	<b>31.981.948</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E 2015 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)						
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Expansão	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados
<b>EVENTOS</b>						
<b>Saldos em 31.12.2014</b>	<b>872.800</b>	<b>38.764</b>	-	<b>19.354</b>	<b>1.386</b>	<b>932.304</b>
Reserva de expansão	-	-	19.354	(19.354)	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários, líquido de impostos	-	-	-	-	(1.386)	(1.386)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	30.130	30.130
Destinações - Reserva legal	-	1.506	-	-	(1.506)	-
<b>Saldos em 30.06.2015</b>	<b>872.800</b>	<b>40.270</b>	<b>19.354</b>	-	<b>28.624</b>	<b>961.048</b>
<b>Mutações do Período</b>	-	<b>1.506</b>	<b>19.354</b>	<b>(19.354)</b>	<b>(1.386)</b>	<b>28.624</b>
<b>Saldos em 31.12.2015</b>	<b>872.800</b>	<b>41.697</b>	<b>19.354</b>	<b>26.739</b>	-	<b>960.590</b>
Aumento de capital	26.739	-	-	(26.739)	-	-
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-
Destinações - Reserva legal	-	818	-	-	(818)	16.361
<b>Saldos em 30.06.2016</b>	<b>899.539</b>	<b>42.515</b>	<b>19.354</b>	-	<b>15.543</b>	<b>976.951</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>26.739</b>	<b>818</b>	-	<b>(26.739)</b>	-	<b>15.543</b>

O Lucro por Ação está divulgado na Demonstração do Resultado

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2016 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

**1. A BV Leasing e suas Operações**  
A BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. ("Companhia") é uma companhia de capital fechado que tem por objeto social, principalmente, a realização de operações de arrendamento mercantil de veículos.  
As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que compõem o Conglomerado Financeiro Votorantim ("Conglomerado") e atuam integralmente, inclusive em relação ao gerenciamento de operações de arrendamento mercantil de veículos, através de instituições financeiras integrantes do sistema financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos em conjunto ou individualmente.

**2. Apresentação das Demonstrações Contábeis**  
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações e observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) do Banco Central do Brasil (BACEN), apresentados em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).  
A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: o valor residual por receber permanentemente, provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos fiscais diferidos, provisão para demandas fiscais e civis, valorização de instrumentos financeiros e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.  
O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite normas e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários. O BACEN recepcionou os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pela Companhia, quando aplicável: CPC 00 - Pronunciamento Conceitual Básico, CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 03 - Demonstração de Fluxos de Caixa, CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 24 - Eventos Subsequentes, CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.  
A Companhia aplica o pronunciamento CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado que não é conflitante com as normas do BACEN, conforme determina a regulamentação vigente.  
A emissão das Demonstrações Contábeis foi autorizada pela Diretoria em 04 de agosto de 2016.

**3. Resumo das Principais Práticas Contábeis**  
Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão evidenciadas nas Demonstrações contábeis, e correspondem às utilizadas na gestão da Companhia.  
**3.1. Aplicação de Políticas Contábeis**  
As políticas contábeis são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados e de maneira uniforme.

**3.2. Ajuste do Resultado**  
O resultado do período com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas mensalmente pelo critério de taxas correntes.

**3.3. Ativos e Passivos Financeiros**  
Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.  
Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob o controle da Companhia, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data de avaliação e são atualizados mensalmente.

**3.4. Caixa e Equivalentes de Caixa**  
Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas - posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, cujo vencimento das operações, na data efetiva da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias.

**3.5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**  
As aplicações interfinanceiras são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

**3.6. Títulos e Valores Mobiliários - TVM**  
Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo valor efetivamente pago reduzido da provisão para perda, quando julgado necessário, e classificados em função da intenção da Administração em três categorias distintas, conforme regulamentação vigente:  
**1 - Títulos em negociação:** Títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;  
**2 - Títulos disponíveis para venda:** Títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e  
**3 - Títulos mantidos até o vencimento:** Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, não registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

A metodologia de ajuste a valor de mercado foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração, ou, na falta deste, o valor de ajuste de mercado futuro determinado pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

**3.7. Instrumentos Financeiros Derivativos**  
Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo seu valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.  
A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização.  
Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos financeiros são considerados instrumentos de hedge (hedje) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

**3.8. Hedge de risco de mercado:** os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de hedge, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período, e as variações de valorizações ou desvalorizações registra-se em conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de hedge, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para hedge, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

**3.9. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**  
Arrendamentos a receber: registram o valor das contraprestações a receber no prazo do contrato, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente e classificados no ativo circulante ou no realizável a longo prazo.  
Rendas a apropriar de arrendamento a receber: são apropriadas mensalmente pelo valor das contraprestações devidas no prazo do contrato, observadas as normas da Portaria INF nº 140/1984. As rendas das operações vendidas há mais de 180 dias são reconhecidas como nível H permanecendo nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação.

**3.10. Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** as operações de arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto aos níveis de riscos, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e a sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso normal.

**3.11. Riscos**  
Com relação ao período de atraso verificado nas operações de varejo com prazo a decorrer superior a 36 (trinta e seis) meses, admite-se a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis.  
As rendas das operações de arrendamento mercantil vendidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.  
As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação.

**3.12. Operações de Arrendamento Mercantil**  
As operações de arrendamento mercantil já baixadas para prejuízo são classificadas como nível H, os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.  
A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, é atualizada aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 (Nota Explicativa nº 7e).  
**3.13. Prejuízo**  
A perda é registrada no Imobilizado de Arrendamento como perda em arrendamento a amortizar, sendo reconhecida em resultado no prazo remanescente de vida útil dos bens arrendados sob regime da Circular nº 1.429/1989, do BACEN.

**3.14. Despesas Antecipadas**  
São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.  
A partir de 01 de janeiro de 2015, em observação aos requerimentos da Resolução CMN nº 4.294/2013, e em conformância com a faculdade prevista na Circular BACEN nº 3.738/2014, dois terços da remuneração referente à originção, ocorrida em 2015, de operações de crédito ou de arrendamento mercantil encaminhada por correspondentes são registrados no ativo, sendo a parcela restante reconhecida como despesa do período no momento da originção.  
Os valores registrados no ativo com base na faculdade prevista na Circular BACEN nº 3.738/2014 são amortizados de forma linear, no prazo máximo de 36 meses.  
Para o exercício de 2016, até um terço da remuneração referente à originção de operações de crédito será registrado no ativo e reconhecido no resultado de forma linear, respeitando-se o prazo máximo de 36 meses. As operações geradas a partir de 1º de janeiro de 2017, terão a remuneração citada reconhecida integralmente como despesa.  
A partir de 1º de janeiro de 2020, todos os valores eventualmente registrados no ativo, relativos à remuneração de correspondentes no país, serão imediatamente baixados, tendo como contrapartida a adequada conta de despesa do período em que ocorreram.

**3.15. Ativo Permanente**  
**Investimentos:** os outros investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda por desvalorização (imparidade), quando aplicável.  
**Imobilizado de Uso:** o ativo imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear às seguintes taxas anuais: sistemas de processamento de dados - 20% e demais itens - 10%.  
**Imobilizado de arrendamento:** o imobilizado de arrendamento é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido pela respectiva depreciação calculada pelo método linear e de forma acelerada nos casos previstos na regulamentação vigente.  
**Diferido:** o ativo diferido está registrado ao custo de aquisição ou formação, líquido das respectivas amortizações acumuladas. As perdas em arrendamentos são amortizadas pelo prazo remanescente de vida útil dos bens objeto dos contratos de arrendamento.

**3.16. Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros - Imparidade**  
A Companhia avalia ao fim de cada período, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a Companhia deve estimar o valor recuperável do ativo que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.  
Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado.

**3.17. Tributos**  
Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:  
**Tributos**  
Imposto de Renda (15% + adicional de 10%) 25%  
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (10%) 20%  
PIS/PASEP 0,65%  
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS De 2% a 5%  
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN De 2% a 5%  
Alíquota aplicada às empresas financeiras, desde 01 de setembro de 2015 (a alíquota era de 15% até 31 de agosto de 2015). A partir de janeiro de 2019, a alíquota volta a ser 15%.

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN nº 3.355/2006 e CMN nº 4.192/2013, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.  
Os créditos tributários decorrentes da elevação da alíquota da Contribuição Social de 15% para 20% estão sendo reconhecidos no montante suficiente para seu consumo até o final da vigência da nova alíquota (dezembro de 2018), conforme Lei nº 13.169/2015.

**3.18. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais**  
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 (Nota Explicativa nº 22).  
Os ativos contingentes são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo.  
Os passivos contingentes são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas Notas Explicativas, e os passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão e divulgação.  
As obrigações legais são processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da probabilidade de sucesso dos processos judiciais em andamento, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis.

**3.19. Outros Ativos e Passivos**  
Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base *pro rata die* e provisões para perda, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*.

**3.20. Composição da carteira por categoria, tipo de papel e prazo de vencimento**

	30.06.2016					30.06.2015				
	Sem vencimento	Até 30 dias	61 a 90 dias	Acima de 360	Total	Sem vencimento	Até 30 dias	61 a 90 dias	Acima de 360	Total
<b>Valor de mercado</b>										
1 - Títulos para negociação	2.175.826	1.019	6.393	2.183.242	2.183.238	10.499	10.499	10.499	10.499	10.499
Títulos Públicos	-	2.175.826	1.019	6.393	2.183.242	10.499	10.499	10.499	10.499	10.499
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	1.019	6.393	7.412	-	-	-	-	-
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	-	2.175.830	-	-	-	-	-
2 - Títulos Disponíveis para Venda	2.327	-	-	2.327	2.327	1.257	1.257	1.257	1.257	1.257
Títulos Privados	2.327	-	-	2.327	2.327	1.257	1.257	1.257	1.257	1.257
Cotas de Fundos de Investimentos	2.327	-	-	2.327	2.327	1.257	1.257	1.257	1.257	1.257
<b>Total (1 + 2)</b>	<b>2.327</b>	<b>2.175.826</b>	<b>1.019</b>	<b>6.393</b>	<b>2.185.565</b>	<b>11.756</b>	<b>11.756</b>	<b>11.756</b>	<b>11.756</b>	<b>11.756</b>

**3.21. Composição da carteira por rubricas de publicação e prazo de vencimento**

	30.06.2016					30.06.2015				
	Sem vencimento	Até 30 dias	61 a 90 dias	Acima de 360	Total	Sem vencimento	Até 30 dias	61 a 90 dias	Acima de 360	Total
<b>Valor de mercado</b>										
1 - Títulos para negociação	2.175.826	1.019	6.393	2.183.242	2.183.238	10.499	10.499	10.499	10.499	10.499
Títulos Públicos	-	2.175.826	1.019	6.393	2.183.242	10.499	10.499	10.499	10.499	10.499
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	1.019	6.393	7.412	-	-	-		

★ continuação **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Semestre findo em 30 de junho de 2016 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado))**

**d.5) Instrumentos financeiros derivativos segregados em circulante e não circulante**

	30.06.2016		30.06.2015	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
<b>Ativo</b>				
Contratos de swaps	-	-	207.843	-
Box de opções - Pré-fixado	-	-	26.509.488	-
<b>Total</b>	-	-	<b>26.717.331</b>	-
<b>Passivo</b>				
Contratos de swaps	-	-	284	-
<b>Total</b>	-	-	<b>284</b>	-

**d.6) Resultado com instrumentos financeiros derivativos**

	1º Semestre/2016	1º Semestre/2015
Swap	(4.510)	79.597
Futuros	(9.364)	(45.974)
Box de opção	268.158	1.406.025
Ajuste ao valor de mercado dos itens de operações de crédito objeto de hedge	-	1.085
<b>Total</b>	<b>260.284</b>	<b>1.440.743</b>

**7) Operações de Arrendamento Mercantil e Outros Créditos com Característica de Concessão de Crédito**

**a) Operações de Arrendamento a Receber**

	30.06.2016	30.06.2015
<b>Operações de Arrendamento Mercantil a Receber</b>	<b>151.202</b>	<b>270.877</b>
Arrendamentos financeiros a receber	151.202	270.877
Ativo circulante	125.997	180.772
Ativo não circulante	25.205	90.105
<b>Total</b>	<b>148.399</b>	<b>(260.926)</b>

**b) Resultado Financeiro das Operações de Arrendamento Mercantil**

	1º Semestre/2016	1º Semestre/2015
<b>Recargas de Arrendamento Mercantil</b>	<b>113.654</b>	<b>485.728</b>
Arrendamentos financeiros	76.754	195.618
Lucro na alienação de bens arrendados	24.976	276.161
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	11.924	13.949
<b>Despesas de Arrendamento Mercantil</b>	<b>(94.577)</b>	<b>(443.517)</b>
Arrendamentos financeiros	(92.541)	(443.330)
Prejuízo na alienação de bens arrendados	(2.036)	(17)
<b>Total</b>	<b>19.077</b>	<b>42.211</b>

**c) Carteira por Setores de Atividade Econômica**

	30.06.2016	%	30.06.2015	%
<b>Sector Privado - No País</b>	<b>132.775</b>	<b>100,00%</b>	<b>258.941</b>	<b>100,00%</b>
<b>Pessoa Física</b>	<b>7.295</b>	<b>5,49%</b>	<b>82.957</b>	<b>32,04%</b>
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>125.480</b>	<b>94,51%</b>	<b>175.984</b>	<b>67,96%</b>
Agronegócio de origem animal	1	0,00%	36	0,01%
Agronegócio de origem vegetal	-	0,00%	79	0,03%
Atividades específicas da construção	8.204	6,18%	11.508	4,44%
Automotivo	2.801	2,11%	3.016	1,16%
Comércio atacadista e indústrias diversas	4.508	3,40%	20.029	7,74%
Comércio varejista	789	0,59%	1.994	0,77%
Imobiliário	-	0,00%	19	0,01%
Madeireiro e moveleiro	-	0,00%	9	0,00%
Mineração e metalurgia	-	0,00%	85	0,03%
Papel e celulose	-	0,00%	84	0,03%
Serviços	80.794	60,85%	33.559	13,08%
Têxtil e confecções	-	0,00%	8	0,00%
Transportes	25.210	18,99%	103.854	40,11%
Demais atividades	3.172	2,39%	1.404	0,55%
<b>Total</b>	<b>132.775</b>	<b>100,00%</b>	<b>258.941</b>	<b>100,00%</b>

**d) Carteira por Níveis de Risco e Prazos de Vencimento**

	30.06.2016	30.06.2015
Arrendamentos financeiros a receber	151.202	270.877
Rendas a apropriar de arrendamentos financeiros	(148.399)	(260.926)
Títulos e créditos a receber (Nota 8)	186	4.018
Imobilizado de arrendamento financeiro (Nota 11a)	155.258	384.764
Créditos por participação do valor residual	(25.472)	(139.752)
<b>Valor Presente dos Contratos de Arrendamento Financeiros/Outros Créditos</b>	<b>132.775</b>	<b>258.941</b>

**Operações em Curso Normal**

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30.06.2016	30.06.2015
<b>Parcelas Vincendas</b>	<b>3.204</b>	<b>19.097</b>	<b>76.136</b>	<b>19.329</b>	<b>3.479</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>3.540</b>	<b>166</b>	<b>124.961</b>	<b>205.236</b>
01 a 30	239	1.711	5.256	1.003	150	-	1	107	12	8.479	17.327
31 a 60	239	1.309	5.034	989	150	-	1	107	11	7.840	16.260
61 a 90	239	773	4.043	982	150	-	1	107	11	6.306	15.030
91 a 180	181	2.035	11.755	2.943	449	1	2	322	33	18.258	36.680
181 a 360	737	3.519	19.752	5.694	898	3	1	644	66	31.314	50.537
Acima de 360	1.032	9.750	30.296	7.718	1.682	-	-	2.253	33	52.764	66.402
<b>Parcelas Vendidas</b>	<b>-</b>	<b>310</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>38</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>352</b>	<b>1.484</b>
De 1 a 14	-	310	3	1	38	-	-	-	-	352	1.484
<b>Subtotal</b>	<b>3.204</b>	<b>19.407</b>	<b>76.139</b>	<b>19.330</b>	<b>3.517</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>3.540</b>	<b>166</b>	<b>125.313</b>	<b>206.720</b>

**Parcelas Vincendas**

	30.06.2016	30.06.2015
01 a 30	-	430
31 a 60	-	66
61 a 90	-	169
91 a 180	-	152
181 a 360	-	152
Acima de 360	-	108
<b>Parcelas Vendidas</b>	<b>188</b>	<b>252</b>
De 1 a 14	-	187
15 a 30	-	1
31 a 60	-	260
61 a 90	-	1
91 a 180	-	244
181 a 360	-	19
Acima de 360	-	1
<b>Subtotal</b>	<b>618</b>	<b>861</b>

**Operações em Curso Anormal**

	30.06.2016	30.06.2015
01 a 30	-	107
31 a 60	-	107
61 a 90	-	107
91 a 180	-	107
181 a 360	-	107
Acima de 360	-	107
<b>Parcelas Vendidas</b>	<b>188</b>	<b>252</b>
De 1 a 14	-	187
15 a 30	-	1
31 a 60	-	260
61 a 90	-	1
91 a 180	-	244
181 a 360	-	19
Acima de 360	-	1
<b>Subtotal</b>	<b>618</b>	<b>861</b>

**Operações em Curso Normal**

	30.06.2016	30.06.2015
01 a 30	-	107
31 a 60	-	107
61 a 90	-	107
91 a 180	-	107
181 a 360	-	107
Acima de 360	-	107
<b>Parcelas Vendidas</b>	<b>188</b>	<b>252</b>
De 1 a 14	-	187
15 a 30	-	1
31 a 60	-	260
61 a 90	-	1
91 a 180	-	244
181 a 360	-	19
Acima de 360	-	1
<b>Subtotal</b>	<b>618</b>	<b>861</b>

**Operações em Curso Anormal**

	30.06.2016	30.06.2015
01 a 30	-	107
31 a 60	-	107
61 a 90	-	107
91 a 180	-	107
181 a 360	-	107
Acima de 360	-	107
<b>Parcelas Vendidas</b>	<b>188</b>	<b>252</b>
De 1 a 14	-	187
15 a 30	-	1
31 a 60	-	260
61 a 90	-	1
91 a 180	-	244
181 a 360	-	19
Acima de 360	-	1
<b>Subtotal</b>	<b>618</b>	<b>861</b>

**Operações em Curso Normal**

	30.06.2016	30.06.2015
01 a 30	-	107
31 a 60	-	107
61 a 90	-	107
91 a 180	-	107
181 a 360	-	107
Acima de 360	-	107
<b>Parcelas Vendidas</b>	<b>188</b>	<b>252</b>
De 1 a 14	-	187
15 a 30	-	1
31 a 60	-	260
61 a 90	-	1
91 a 180	-	244
181 a 360	-	19
Acima de 360	-	1
<b>Subtotal</b>	<b>618</b>	<b>861</b>

**Operações em Curso Anormal**

	30.06.2016	30.06.2015
01 a 30	-	107
31 a 60	-	107
61 a 90	-	107
91 a 180	-	107
181 a 360	-	107
Acima de 360	-	107
<b>Parcelas Vendidas</b>	<b>188</b>	<b>252</b>
De 1 a 14	-	187
15 a 30	-	1
31 a 60	-	260
61 a 90	-	1
91 a 180	-	244
181 a 360	-	19
Acima de 360	-	1
<b>Subtotal</b>	<b>618</b>	<b>861</b>

**Operações em Curso Normal**

	30.06.2016	30.06.2015
01 a 30	-	107
31 a 60	-	107
61 a 90	-	107
91 a 180	-	107
181 a 360	-	107
Acima de 360	-	107
<b>Parcelas Vendidas</b>	<b>188</b>	<b>252</b>
De 1 a 14	-	187
15 a 30	-	1
31 a 60	-	260
61 a 90	-	1
91 a 180	-	244
181 a 360	-	19
Acima de 360	-	1
<b>Subtotal</b>	<b>618</b>	<b>861</b>

**Operações em Curso Anormal**

	30.06.2016	30.06.2015
01 a 30	-	107
31 a 60	-	107
61 a 90	-	107
91 a 180	-	107
181 a 360	-	107
Acima de 360	-	107
<b>Parcelas Vendidas</b>	<b>188</b>	<b>252</b>
De 1 a 14	-	187
15 a 30	-	1
31 a 60	-	260
61 a 90	-	1
91 a 180	-	244
181 a 360	-	19
Acima de 360	-	1
<b>Subtotal</b>	<b>618</b>	<b>861</b>

**Operações em Curso Normal**

	30.06.2016	30.06.2015
01 a 30	-	107
31 a 60	-	107
61 a 90	-	107
91 a 180	-	107
181 a 360	-	107
Acima de 360	-	107
<b>Parcelas Vendidas</b>	<b>188</b>	<b>252</b>
De 1 a 14	-	187
15 a 30	-	1
31 a 60	-	260
61 a 90	-	1
91 a 180	-	244
181 a 360	-	19
Acima de 360	-	1
<b>Subtotal</b>	<b>618</b>	<b>861</b>

**Operações em Curso Anormal**

	30.06.2016	30.06.2015
01 a 30	-	107
31 a 60	-	107
61 a 90	-	107
91 a 180	-	107
181 a 360	-	107
Acima de 360	-	107
<b>Parcelas Vendidas</b>	<b>188</b>	<b>252</b>
De 1 a 14	-	187
15 a 30	-	1
31 a 60	-	260
61 a 90	-	1
91 a 180	-	244
181 a 360	-	19
Acima de 360	-	1
<b>Subtotal</b>	<b>618</b>	<b>861</b>

**13. Obrigações por Empréstimos e Repasses**

**a) Obrigações por Repasses**

**Do País - Instituições Oficiais**

	Taxas de Atualização	30.06.2016	30.06.2015
<b>Programas</b>			
FINAME	-	9.090	11.349
Pré-fixado	1,30% a.a. a 3,80% a.a.	9.090	11.349
<b>Total</b>		<b>9.090</b>	<b>11.349</b>
Passivo circulante	-	7.575	426
Passivo não circulante	-	1.515	10.921

**b) Segregação de Repasses por Prazo de Exigibilidade**

	Até 3 meses	3 a 12 Meses	1 a 3 Anos	3 a 5 Anos	Acima de 5 Anos	30.06.2016	30.06.2
--	-------------	--------------	------------	------------	-----------------	------------	---------

II - nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de Capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal.

Desde janeiro de 2014, a Resolução CMN nº 4.192/2013 define os seguintes itens referentes aos ajustes prudenciais a serem deduzidos do Patrimônio de Referência:

- (i) ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura líquidos de passivos fiscais diferidos;
- (ii) ativos intangíveis constituídos a partir de outubro de 2013;
- (iii) ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido líquidos de passivos fiscais diferidos a eles associados;
- (iv) participação de não controladores;
- (v) investimentos, diretos ou indiretos, superiores a 10% do capital social de Companhias assemelhadas a

instituições financeiras, não consolidadas, e de sociedades seguradoras, resseguradoras, sociedades de capitalização e Companhias abertas de previdência complementar (investimentos superiores);

- (vi) créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributárias futuras para sua realização;
  - (vii) créditos tributários de prejuízo fiscal de superveniência de depreciação; e
  - (viii) créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.
- De acordo com a Resolução CMN nº 4.192/2013, as deduções referentes aos ajustes prudenciais serão efetuadas de forma gradativa, em 20% ao ano, de 2014 a 2018, com exceção dos ativos diferidos e instrumentos de captação emitidos por instituições financeiras, os quais já estão sendo deduzidos na sua integralidade, desde outubro de 2013. O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais também foi alterado, passando a considerar apenas o Conglomerado Financeiro, de 01/10/2013 até 31/12/2014, e o Conglomerado

Prudencial, definido na Resolução CMN nº 4.280/2013, a partir de 01/01/2015.

Em 30 de junho de 2016, o Índice de Solvabilidade (Basileia) do Conglomerado Prudencial foi de 14,92% (14,86% em 30 de junho de 2015).

Em atendimento à Circular nº 3.678/2013 do BACEN, a Companhia mantém informações adicionais de seu processo de gestão de riscos disponibilizadas no *website*: [www.bancovotorantim.com.br/ri](http://www.bancovotorantim.com.br/ri).

#### **24. Outras Informações**

##### **a) Comitê de Auditoria**

Em atendimento à Resolução nº 3.198/2004 do CMN, a Companhia aderiu ao Comitê de Auditoria instituído pelo Conglomerado Financeiro Votorantim, por intermédio da instituição líder Banco Votorantim S.A.. O resumo do relatório do referido Comitê foi divulgado em conjunto com as Demonstrações Contábeis do Banco Votorantim S.A. de 30 de junho de 2016.

#### **A DIRETORIA**

**Alexei De Bona** - Contador - PR-036459/O-3

#### **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da **BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A.** Barueri - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

##### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

##### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos

valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

##### **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis**

A Companhia registra as suas operações e elabora as suas demonstrações contábeis com a observância das diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil como provisão para superveniência ou insuficiência de depreciação, classificada no ativo permanente, conforme mencionado nas Notas Explicativas às demonstrações contábeis nºs 3g e 7. Essas diretrizes não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com as disposições da Lei nº 6.099/74, para as rubricas do ativo circulante e realizável a longo prazo, e rendas e despesas de arrendamento, mas resultam na apresentação do resultado do semestre e do patrimônio líquido findos em 30 de junho de 2016, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

##### **Opinião com ressalva**

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. em 30 de junho de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

##### **Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado**

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, para o semestre findo em 30 de junho de 2016, cuja apresentação está sendo efetuada de forma espontânea pela Companhia. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



**KPMG Auditores Independentes**  
CRC 25P014428/O-6

São Paulo, 04 de agosto de 2016

**João Paulo Dal Poz Alouche**  
Contador - CRC 1SP245785/O-2